DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023-GP - DISPÕE SOBRE: CONSTITUI COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA NO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE JULHO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/23-GP.

DISPÕE SOBRE: CONSTITUI COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em conformidade ao estabelecido pela Lei Municipal nº 593/2022 e, em harmonia aos demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a necessidade de adoção de medidas administrativas quanto ao planejamento, implementação e instalação do Sistema de Inspeção Municipal-SIM no âmbito desta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - FICA INSTITUÍDA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM, composta pelas seguintes representações e respectivos membros:

Ø TÚLIO CÉZAR DANTAS DE SOUZA(Secretário de Administração e Planejamento.

Ø VALQUIRIA ARAÚJO DE MEDEIROS(Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural);

Ø JANAINA SOUZA DOS SANTOS(Vigilância Sanitária);

Ø JOSÉ DE LIMA SOUSA(Secretário de Saúde);

Ø PAULO CASADO DE OLIVEIRA(Agricultor);

Ø AMILTON CARLOS DOS SANTOS DANTAS(Comerciante);

Ø VALDIR DANTAS DOS SANTOS(Veterinário).

Art. 2º - Delegar competência as Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Administração e Planejamento, sob a coordenação de Srª VALQUIRIA ARAÚJO DE MEDEIROS, para adoção das medidas administrativas cabíveis quanto ao planejamento, estruturação e implementação da instalação do SIM-BARAÚNA/PB, podendo, diligenciar, arregimentar, interagir e solicitar dos Órgãos técnicos, financeiro e jurídico integrantes desta municipalidade, assessoramento, pessoal e/ou instrumentalização, no que lhes couber e competir, necessários efetivação do a que destina ente ato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 07 de julho de 2023.

Manasses Gomes Dantas

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230712084206**
Título	DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023-GP - DISPÕE SOBRE: CONSTITUI COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA NO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE JULHO DE 2023.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	12/07/2023 08:52
Data/hora autorização	12/07/2023 08:52
Data de circulação	13/07/2023
Diário Oficial	Edição nº 00780, data 13/07/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 13/07/2023 — Edição 00780. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230712084206&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/09/2026 23:33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230712084206**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023-GP - DISPÕE SOBRE: CONSTITUI COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA NO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE JULHO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 12/07/2023 08:52 | **Autorização:** 12/07/2023 08:52 | **Circulação:** 13/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00780, 13/07/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 023/23-GP institui Comissão Especial de Planejamento, Estruturação, Implementação e Instalação do Sistema de Inspeção Municipal (SIM) no Município de Baraúna/PB, em conformidade com a Lei Municipal nº 593/2022, considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para o planejamento, implementação e instalação do SIM no âmbito municipal. A comissão é composta por representações das Secretarias de Administração e Planejamento, de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de Saúde, da Vigilância Sanitária, além de representantes de agricultores, comerciantes e veterinários. O decreto delega competência às Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural e de Administração e Planejamento, sob coordenação da Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para adoção das medidas administrativas cabíveis quanto ao planejamento, estruturação e implementação da instalação do SIM-Baraúna/PB, podendo diligenciar, arregimentar, interagir e solicitar dos órgãos técnicos, financeiros e jurídicos integrantes da municipalidade assessoramento, pessoal e/ou instrumentalização necessários à efetivação do ato. O decreto revoga disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, em 7 de julho de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230712084206&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/09/2026 23:33